

ANEXO SEI Nº 0017595211/2023 - SAP.CVN

ANEXO V

DOCUMENTOS MÍNIMOS QUE DEVEM COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS

I	Balancete de Prestação de Contas contendo os depósitos e as despesas incorridas em ordem cronológica
II	Extrato Bancário que contemple todo o período da parcela
III	Extrato Bancário de possíveis aplicações financeiras
IV	Conciliação Bancária
V	Empenho/Subempenho
VI	Comprovantes de despesas em ordem cronológica com seus respectivos comprovantes de pagamento
VII	Contratos quando houver prestação de serviços/produtos e/ou orçamentos/ou quando exigidos
VIII	Comprovantes de retenção e recolhimento de tributos
IX	Comprovante bancário de devolução de valores não utilizados no Termo, quando couber
X	Relatório de Execução Física
XI	Parecer do Conselho Fiscal demonstrando e aprovando a regular aplicação dos recursos de acordo com o objeto



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 30/08/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017595211** e o código CRC **5E3AF5B1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.176004-3

0017595211v7